



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452  
Divino - MG

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Assunto: Projeto de Lei nº 017/2024**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Ementa: Dá nova redação à Lei Municipal 1.557, de 28 de novembro de 2003, que dispõe criação da Área de Proteção Ambiental Municipal de Árvore Bonita e dá outras providências, mantida a ementa de origem.**

### I - RELATÓRIO:

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do projeto de Lei nº 017/2024.

A proposição passou pelo expediente da Reunião Ordinária do dia 16 de julho de 2024 e foi encaminhada a esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação para análise e parecer, em conformidade com o artigo 64 do Regimento Interno.


### II - PARECER:

A matéria, sob o ponto de vista legal de constitucionalidade, atende aos requisitos necessários e está apta para tramitar regularmente perante a Câmara Municipal.

Diante do exposto acima, esta Relatora emite parecer favorável à tramitação normal da proposição em análise.

É o parecer.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 2024.

  
**Romilda de Souza Neto**  
Relatora

### PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 2 de agosto de 2024, por seus membros infra-assinados, vota com a relatora, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da proposição em questão.

Desta forma, esta Comissão, no que lhe compete examinar, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do referida propositura no soberano plenário desta Casa Legislativa.

  
**Bárbara Alves Alcon - Presidente**

  
**Ulisses Campos Pereira - Vice-Presidente**